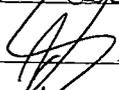


foi prorrogado ao mesmo tempo assim o mesmo foi arquivado por
 fim o presidente Anderson Saffrader informou que a Câmara só
 entrará em recesso após a votação de projetos de suma importân-
 cia sendo assim agradeceu a presença de todos e às dez e oito horas
 e vinte e oito minutos deu por encerrada a presente Sessão Ordinária
 cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que
 após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem deca-
 do nos termos do art. 159 § 4º do Regimento interno. Presidente Anderson
 Merlin Saffrader (vice pres. pro) 1º Secretário José Pereira Sena;
 Das vinte e quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e
 quatro reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara
 Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às nove horas os seguin-
 tes vereadores presidente Anderson Merlin Saffrader; vice presidente João
 Roger Gomes Marques; primeiro secretário José Pereira Sena; segundo secre-
 tário Valdeir Sifuetse Juliatti; Antônio Neto Sena; Jamirio Bonomete;
 Demerval Rocha; José Pereira Sena; Josias Mendes Machado; Juarez
 Olieri; Mayara C. Aparecida Moraes Eller menino; Otávio Carboni;
 Saulo de Souza Ribeiro esteve ausente o vereador José Luiz da Silva
 por um lapso foi repetido o nome do vereador José Pereira Sena
 inicialmente esta Sessão Extraordinária estava prevista para acontecer an-
 teriormente mas foi transferida para hoje tendo em vista a decretação de
 luto oficial de três dias no âmbito da Câmara e a suspensão do Expe-
 diente da Câmara no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) confer-
 me portaria nº 3.520 de 21 de dezembro de 2024 decisão esta que foi
 dada ciência aos vereadores e que foi amplamente divulgada.
 Deixado os trabalhos e constatado o quorum regimental passou-se
 para a discussão votação e aprovação da ata da Sessãoordi-
 nária de dez e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro aprovada por
 maioria. De seguir de acordo com o art. 170 do Regimento inter no
 passou-se para a Ordem do Dia com a discussão e votação
 da seguinte matéria Projeto de lei nº 51/2024 Estima a receita e fixa
 a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para
 o exercício financeiro de 2025 de iniciativa do prefeito André Wiler
 Sáfira Saquedas (PDS) Acompanhado das Emendas Aditiva nº1 de iniciati

Seu do vereador João Roger Couros Marques (PSD) Emenda Aditiva nº 2 de iniciativa do vereador José Pereira Senna (Pode) e Damiano Bonometto (PRD) Emenda Aditiva nº 3 de iniciativa do vereador Demerval Rocha (PSD) Após sabido as respectivas Emendas e a seguir o projeto de lei nº 51/2024 por maioria com as emendas em regime de urgência simples discussão e votação únicas dispensado da fase de redação final o referido projeto seguir para a devida sanção com o autógrafo do presidente Projeto de lei nº 52/2024 revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2025 altera o anexo único da lei nº 3.594 de 12 de julho de 2021 de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (Pode) acompanhada das emendas Aditiva nº 1 de iniciativa do vereador João Roger Couros Marques (PSD) Emenda Aditiva nº 2 de iniciativa dos vereadores José Pereira Senna e Damiano Bonometto dos partidos (Pode) e (PRD) respectivamente Emenda Aditiva nº 3 de iniciativa do vereador Otavio Carlosi (PSB) e Emenda modificativa nº 1 de iniciativa do vereador Demerval Rocha (PSD) Aprovadas as Emendas por maioria bem como o projeto de lei nº 52/2024 este dispensado da fase de redação final com respectivas emendas aprovadas seguir para a devida sanção com o autógrafo do presidente Projeto de lei nº 53/2024 altera o anexo I da lei nº 3.819 de 14 de outubro de 2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e dá outras providências de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (Pode) aprovadas por maioria e dispensado da fase de redação final o projeto foi encaminhado para a devida sanção com o autógrafo do presidente Com a aprovação do projeto de lei Orçamentária anual o presidente suspendeu a presente Sessão Extraordinária para a lavatura de ata as nove horas e cinco minutos Após a reabertura dos Trabalhos com a leitura da presente ata foram acrescentados os itens seguintes O vereador José Luiz da Silva também esteve presente todos os projetos foram aprovados por unanimidade com respectivas emendas aprovadas A presente Sessão encerra-se às 9:46 horas E nada mais havendo para tratar-se seu Paulo Roberto Técnico Legislativo redigi a presente ata que após lida e achada de acordo deverá ser assinada

por quem de direito nos termos do art 159 § 4º do Regimento in
Termo. Oitavo: A Emenda Aditiva nº 3 ao projeto de lei nº 51/2024
é de autoria do vereador Otavio Cariani e voto de Demerval Rocha
Souzeira e a Emenda modificativa nº 1 ao projeto de lei nº 51/2024
também aprovada é de autoria do vereador Demerval Rocha Souzeira
Presidente: Anderson Marcos Salvador  vice presidente Roan Profer
Gomes Marques  primeiro Secretário José Pereira Sene 